

# **CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR**

Rua São Paulo, 865 – CEP 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador ——— Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

---

## **PORTARIA Nº. 1047/2021.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de Diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **JENAURO HRUBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Concede a (o) Vereadora (a), **Irene Kozak do Bonfim**, 1 (UMA) diária (s) nos termos do Item 1.2- do §1º, Art. 3º da Lei Municipal 1.253/2019 em razão de seu deslocamento a cidade de Maringá/Paraná no dia 11/02/2020 para realizar visita em gabinete do Deputado Federal Luiz Nishimori, com a finalidade de solicitar recursos e emendas para o Município de Roncador.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

**REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador, 11 de fevereiro de 2021.

---

**Jenauro Hrubá**  
**Presidente da Câmara**